

**1. LAVRATURA** **TN/CSB/0517/2011**

Local: Fortaleza-CE Data: 31/10/11

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Marcelo Silva de Almeida

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula: 127-1-8

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Assaré

Recebi em: Assinatura:

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0399/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0079/2011**

**CONSTATAÇÃO – C5**

**Na Qualidade da Água**

- As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOPs provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de agosto/10 a julho/11, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – 9 (nove) meses, dentre os 12 (doze) analisados, apresentaram amostras não-conformes.
- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBAJ /GECOQ, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de setembro/10 a agosto/11, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
  - Cor Aparente – os meses de janeiro/2011 e junho/2011 apresentaram, respectivamente, 25,0% e 14,3% das amostras não-conformes;

- Turbidez – todos os meses do período analisado, setembro/2010 a agosto/2011, apresentaram entre 28,6% e 100,0% das amostras não-conformes;

- Ferro Total – os meses de dezembro/2010 e junho/2011 apresentaram 25,0% das amostras não-conformes;

- Nitrito – o mês de fevereiro/2011 apresentou 100,0% das amostras não-conformes.

- Os resultados de análises físico-químicas registrados no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de setembro/10 a agosto/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – todos os meses do período analisado, setembro/2010 a agosto/2011, apresentaram entre 34,7% e 100,0% das amostras não-conformes;

- Cor – o mês de janeiro/2011 apresentou 0,8% das amostras não-conformes.

- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBAJ/GECOQ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de setembro/10 a agosto/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor Aparente – os meses de setembro/10, outubro/10, dezembro/10, janeiro/11 e abril/11 apresentaram entre 2,9% e 14,7% das amostras não-conformes;
- Turbidez - os meses de setembro/10, outubro/10, dezembro/10, março/11 e abril/11 apresentaram entre 5,9% e 8,8% das amostras não-conformes;
- Cloro Residual – o mês de outubro/10 apresentou 2,9% das amostras não-conformes;

- Ferro Total – os meses de setembro/10 e outubro/10 apresentaram 100,0% das amostras não-conformes.

- Os resultados de análises físico-químicas registrados no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de setembro/10 a agosto/11, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Turbidez – os meses de setembro/10, outubro/10, dezembro/10, março/11 e abril/11 apresentaram entre 5,9% e 8,8% das amostras não-conformes;
- Cloro Residual - o mês de outubro/10 apresentou 1,5% das amostras não-conformes;

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

• Cor – os meses de setembro/10, outubro/10, janeiro/11 e abril/11 apresentaram entre 5,9% e 14,7% das amostras não-conformes.

- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECCOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 22/9/2011, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04, para os parâmetros analisados pela CAGECE:

Laudos CAGECE

- Cor – 2 (duas), dentre as 5 (cinco) amostras analisadas, apresentaram não-conformidades;
- Cloro Residual – 4 (quatro), dentre as 5 (cinco) amostras analisadas, apresentaram não-conformidades.

Laudos NUTEC

- Turbidez – 3 (três), dentre as 5 (cinco) amostras analisadas, apresentaram não-conformidades;
- Cor – 2 (duas), dentre as 5 (cinco) amostras analisadas, apresentaram não-conformidades;

• Cloro Residual – 4 (quatro), dentre as 5 (cinco) amostras analisadas, apresentaram não-conformidades.

- Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBAJ/GECCOQ, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de setembro/10 a agosto/11, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

- Coliformes Totais – os meses de dezembro/10, abril/11 e agosto/11 apresentaram entre 12,5% e 62,5% das amostras não-conformes.

- Segundo informações do SISÁGUA, os resultados dos exames bacteriológicos provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de setembro/10 a agosto/11, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

• Coliformes Totais – os meses de dezembro/10, abril/11 e agosto/11 apresentaram entre 12,5% e 62,5% das amostras não-conformes.

- Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBAJ/GECCOQ, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de setembro/10 a agosto/10, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

- Coliformes Totais – os meses de dezembro/10 a fevereiro/11, abril/11, julho/11 e agosto/11 apresentaram entre 8,8% e 47,1% das amostras não-conformes.

- Segundo informações do SISÁGUA, os resultados dos exames bacteriológicos provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de setembro/10 a agosto/11, apresentaram a seguinte não conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/04:

- Coliformes Totais – os meses de dezembro/10 a fevereiro/11, abril/11, julho/11 e agosto/11 apresentaram entre 8,8% e 47,1% das amostras não-conformes.

Não Conformidade - 01.07

NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 119, 126, 130 e 150 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da lei 8.078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias